



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 4.959 de 17 de junho de 2020.

Denomina Rua Jessé de Carvalho Agostini a via pública principal que dá acesso ao Loteamento Chácaras Monjolinho, localizada no Município de Alfenas-MG,

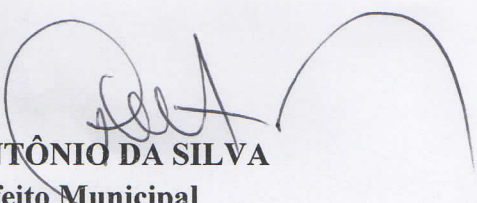
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Jessé de Carvalho Agostini a via pública principal que dá acesso ao Loteamento Chácaras Monjolinho, localizada no Município de Alfenas-MG.

Art. 2º Fica o Município de Alfenas autorizado a confeccionar placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 17 de junho de 2020.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 17/6/20, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

